



**MARINHA DO BRASIL**  
**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM TRAMANDAÍ**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 63375.000486/2026-95

**INTERESSADO:** AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM TRAMANDAÍ

**ASSUNTO:** Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação

Autorizo a abertura de processo de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de licenças e equipamentos de Tecnologia da Informação, conforme demanda apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Tramandaí-RS, na data da assinatura.

JORGE LUIZ DA SILVA PANPHIRIO  
Capitão-Tenente (AA)  
Ordenador de Despesas